

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 40/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Francisco Jair de Campos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 29/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Presente projeto que trata das diretrizes orçamentárias da qual resulta o orçamento para 2025, atende a Lei de Responsabilidade Fiscal e contempla o orçamento para: - as prioridades e metas para a administração; a estrutura e organização do orçamento, bem como elaboração e execução do mesmo; alterações orçamentárias; transferências financeiras; precatórios judiciais; despesas com pessoal; dívida pública; limites constitucionais para educação e saúde; e tem como base o Plano Plurianual – PPA.

Outrossim autoriza o Poder Executivo, após aprovação da lei, estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução ou medidas necessárias desde que não firam os dispositivos legais para operacionalizar, equilibrar, viabilizar e executar a lei orçamentária.

Assim, sou favorável a tramitação do projeto de lei considerando os princípios da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e interesse público.

Sala de Comissões, 24 de setembro de 2024.


Francisco Jair de Campos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 24 de setembro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 29/2024.

Sala de Comissões, 24 de setembro de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Francisco Jair de Campos

Relator



Sidinei José Giusti

Membro